

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144 T: +351 222 074 250
4050-040 Porto norte.geral@ordemdosarquitectos.org



PLANO DE ATIVIDADES
OASRN - 2021

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144 T: +351 222 074 250
4050-040 Porto norte.geral@ordemdosarquitectos.org



NIF 500 802 025

Índice

Introdução	3
1. Presidência	5
1.1. Relacionamento Institucional	
1.2. Relacionamento com os Órgãos Nacionais e Regionais	
1.3. Relacionamento entre os órgãos da SRN	
1.4. Novas estruturas locais	
1.5. Funcionamento do CDR	
1.6. Comunicação	
- Norte 41º	7
2. Finanças e Património	12
3. Administração e Qualidade.....	14
3.1. Processos Administrativos	
3.2. Serviços de Secretaria	
3.3. Processos administrativos de suspensão da inscrição na ordem dos arquitectos, cancelamento da inscrição, pedidos de membros para isenção de pagamento de quotas	
3.4. Certificação Profissional e cédulas profissionais	
3.5. Recursos informáticos	
3.6. Sistema de Gestão da Qualidade	
3.7. Regulamento Geral de Proteção de Dados	
3.8. Contratos	
3.9. Recursos Humanos	
4. Apoio ao Membro.....	18
5. Inscrição.....	19
6. Formação.....	20
7. Prática Profissional.....	23
8. Encomenda.....	25
8.1. Concurso público e privado	
8.2. Premiação arquitetónica	
8.3. Outros serviços	
9. Comunicação.....	28
10. Cultura.....	29
10.1. Atividades Culturais	
10.2. Sessões Técnicas	
10.3. Livraria	
10.4. Biblioteca/Centro Documental	
11. Conselho de Disciplina Regional do Norte.....	33

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



Introdução

Os órgãos sociais da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, eleitos em 26 de junho de 2020, tomaram posse a 17 de julho do mesmo ano.

A estrutura da Ordem dos Arquitectos alterou-se profundamente com o ato eleitoral de 16 de junho. Deste modo, a OA, que era constituída pelos Órgãos Nacionais e pelos Órgãos Regionais Norte e Sul, passou a ser constituída pelos Órgãos Nacionais e por sete Secções Regionais: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores.

Esta reestruturação tem impacto direto na Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos e vai-se repercutir no Plano de Atividades de 2021, desde logo porque, por ausência de um processo de instalação prévio à eleição das novas secções, a atividade normal dos órgãos da SRN tem sido afetada por questões processuais e instrumentais, que se materializam na partilha de serviços aprovada em Conselho Directivo Nacional, através da assinatura de um Acordo Interadministrativo.

Repercute-se ainda sob o ponto de vista financeiro de um modo grave, já que a mudança estrutural da OA implica a redução do número de membros e a consequente perda de receita estrutural, ao que se adiciona a indefinição quanto ao impacto financeiro da criação das novas secções regionais sobre a SRN.

O Plano de Atividades para 2021 foi elaborado sem que estivessem definidos os critérios-base que determinarão o orçamento a afetar à SRN, nomeadamente o protocolo de repartição de receita de quotização. Assim, para a elaboração deste Plano, tomou-se como referência os proveitos de estrutura estimados, correspondentes ao número de membros da SRN na configuração atual.

Neste contexto, deverá encarar-se o ano de 2021 como um ano experimental, que obrigará a um grande rigor e contenção na assunção de despesas e a uma concentração e investimento de esforços na procura de receitas, sem pôr em causa o que são os serviços e o exercício das competências acometidas pelo Estatuto às Secções Regionais.

Não poderemos ainda deixar de refletir e monitorizar a implementação do Estatuto e do ROFERLOA, retirando dessa reflexão as consequências práticas que podem implicar a tomada de posição da SRN a nível nacional.

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144 T: +351 222 074 250
4050-040 Porto norte.geral@ordemdosarquitectos.org



1. Presidência

1.1 Relacionamento Institucional

Cabe à Presidência do Conselho Diretivo Regional (CDR) Norte a representação da Ordem dos Arquitetos de âmbito regional, nomeadamente junto das instituições representantes do Estado a nível descentralizado, CCDR-N e Direções Regionais, AMP, Comunidades Intermunicipais e Câmaras Municipais. Cabe ainda o relacionamento com as instituições que tenham como objeto o ensino da arquitetura ou a promoção da arquitetura, como são as faculdades e escolas de arquitetura sediadas na Região Norte, a Casa da Arquitectura, a Fundação Marques da Silva ou outras associações ou fundações que tenham no seu objeto a divulgação ou promoção da arquitetura.

Durante o ano de 2021, o CDR irá reforçar o relacionamento institucional com estas entidades, revendo e regularizando os protocolos de colaboração existentes e promovendo a realização de novos, à medida do necessário em função dos projetos concretos que vierem a ser identificados.

Mais do que uma representação institucional e protocolar, é objetivo do CDR intervir ativamente nos projetos de âmbito regional, fomentando a discussão aberta dos temas relacionados com a arquitetura, a paisagem e o território.

Sublinha-se ainda a importância dada ao relacionamento com as instituições que integram o Cluster da Arquitetura, Engenharia e Construção, das quais se destacam a Ordem dos Engenheiros e a Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN), a nível regional. Este relacionamento é fundamental para dar início à reflexão e discussão sobre as perdas registadas nos últimos anos, no que se refere à definição dos atos próprios da profissão, dos atos partilhados e à delimitação do universo da profissão de arquiteto, um dos propósitos da candidatura à SRN.

1.2 Relacionamento com os Órgãos Nacionais e Regionais

O CDR está representado por inherência, através da presidente, no CDN. A representação ativa da SRN no CDN é um dos objetivos do CDR. Serão levados ao CDN todos os problemas que, identificados a nível regional, exigem uma intervenção ao nível nacional, em particular os que se relacionam com os Órgãos de Soberania e algumas entidades, como a Assembleia da República, Governo e Institutos Públicos.

A nova estrutura da Ordem dos Arquitetos, ao contemplar sete secções regionais, exige um nível de governação inexistente no Estatuto, mas que a prática do primeiro semestre do exercício das novas direções tem demonstrado imprescindível. Neste sentido, será reforçado esse relacionamento através de reuniões periódicas e regulares entre as presidências dos CDRs ou temáticas com os responsáveis pelas diferentes áreas de atuação, com o objetivo de uniformizar procedimentos e criar jurisprudência em assuntos com implicações no exercício da prática profissional dos membros.

1.3 Relacionamento entre os órgãos da SRN

A normalidade no funcionamento dos órgãos regionais implica uma relação institucional clara e estreita entre os diversos órgãos, evitando a intromissão ou sobreposições de funções e competências, mas garantindo as condições necessárias ao bom desempenho das funções específicas de cada órgão.

Com a Assembleia Regional, é fundamental que o CDR disponibilize atempadamente os documentos necessários ao exercício das suas competências deliberativas e inspetivas da atividade do próprio CDR.

Com o Conselho Regional de Disciplina, garantindo-lhe o exercício independente das suas competências através da criação de condições de instalações e apoio técnico adequadas.

Com os delegados da região, discutindo os problemas da região em sentido lato e os relacionados com temas internos à OA, ajudando a fundamentar as decisões que terão de ser tomadas em Assembleia de Delegados.

Cabe ao CDR estabelecer mecanismos e procedimentos que garantam os objetivos atrás definidos, nomeadamente através da realização de reuniões periódicas com estes órgãos, da comunicação e divulgação interna das suas iniciativas e decisões. Considera-se ainda fundamental o aumento da consciência sobre a instituição – Ordem dos Arquitectos, aprofundando o conhecimento da sua história, do Estatuto, refletindo sobre o papel de cada um dos seus órgãos no contexto atual e no processo de reestruturação em curso.

1.4 Novas estruturas locais

Será iniciada durante 2021 a implementação das estruturas locais, delegações e núcleos, através de uma reflexão conjunta e próxima da realidade descentralizada por toda a Região Norte, que deverá ter em conta e ser concertada com o processo de reestruturação global da Ordem em curso. Nesse período, o CDR propõe-se reunir com os arquitetos a nível local para, conjuntamente, fazer a avaliação crítica do ROFERLOA e refletir sobre o processo de implementação das novas estruturas, de modo a que correspondam de forma efetiva e sustentável às necessidades de presença no território.

1.5 Funcionamento do CDR

Durante o ano de 2021, será feita uma avaliação do organograma do CDR, adaptando a estrutura organizativa interna às exigências que decorrem da nova estrutura da OA e articulando-a diretamente com as áreas de atuação dos membros eleitos do CDR.

Este trabalho será feito em estreita relação com os trabalhadores e terá em conta a experiência de trabalho partilhado do primeiro semestre de atividade, bem como as decisões que vierem a ser tomadas pelo coletivo das SRs e pelo CDN quanto à possível partilha de serviços.

É objetivo do CDR fazer reuniões descentralizadas, preferencialmente presenciais, de modo a estabelecer uma relação de intensa proximidade com os membros e com os problemas locais e regionais.

Logo que as condições impostas pelo combate à pandemia o permitam, será dado início a este programa do modo mais regular possível.

Será feita a monitorização do regimento existente para o seu funcionamento, aprovado no início do mandato, que deverá ser alterado em função de novas necessidades.

1.6 Comunicação

A comunicação interna e a comunicação com os membros é um objetivo programático fundamental à concretização de uma política comunicacional aberta e transparente. O estado atual dos instrumentos e meios de comunicação com os membros e com a sociedade apresentam problemas que decorrem: da inexistência de uma estratégia clara de comunicação interna e externa; da ausência de um trabalho prévio ao processo eleitoral para adaptação das diversas bases de dados à nova estrutura da Ordem dos Arquitectos; da proliferação de meios digitais e plataformas eletrónicas desadequados do contexto que servem, alguns mesmo obsoletos ou em situação de rutura, por falta de gestão e manutenção.

Durante o primeiro ano de mandato, será definida uma estratégia de comunicação que garanta aquele objetivo e será iniciada a implementação das ferramentas necessárias à sua concretização.

Até lá, serão otimizados os meios existentes, mail, site e plataformas das redes sociais, para garantir a publicação regular da atividade e dos documentos relativos ao funcionamento dos órgãos regionais, CDR, CDisR e AR.

Norte 41º

O Norte 41º surgiu da vontade de constituir um Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade, que promova projetos de investigação, formação, divulgação e debate de temas emergentes na prática profissional do arquiteto, interligando internacionalmente a Arquitetura do Norte de Portugal a cidades fundamentais para a história da arquitetura e a arquitetura contemporânea que no globo partilham o paralelo geográfico Norte 41º, tais como Barcelona, Roma, Chicago, Nova Iorque, Istambul ou Tbilissi.

Este envolvimento nacional e internacional permitiu a concretização concertada da reabilitação e construção da nova sede da OASRN, inaugurada a 9 de abril de 2016, pensada para servir de projeto-piloto de boas práticas de arquitetura e ponto de reflexão sobre a regeneração urbana sustentável, com capacidade para estimular processos de reabilitação análogos. O processo contou com a participação de especialistas com provas dadas na matéria da reabilitação arquitetónica, criativa e sustentável, abrindo-se à comunidade em geral com atividades de extensão cultural – exposições, visitas à obra da nova sede, conversas em estaleiro, etc. – e aos especialistas com sessões técnicas, workshops, congressos, etc.

Empenhada na continuidade do projeto Norte 41º e estimulada pela comemoração dos vinte anos de existência da Ordem dos Arquitectos, a OASRN considerou oportuna a criação do Centro de Estudos Norte 41º.

O Centro de Estudos Norte 41º (CEN41º) foi criado em dezembro de 2018 com o objetivo de disponibilizar novas ferramentas e soluções para os problemas atuais do setor, afirmando-se como um espaço de promoção do conhecimento, de confluência entre a produção académica e a profissão, de interligação da profissão e da OASRN com a sociedade, que congregue e produza informação, que subsidie a atividade profissional e permita que os arquitetos liderem a vanguarda, influenciem a discussão pública e a agenda em questões legislativas, sociais e estratégicas ligadas à Arquitetura, à profissão, ao território, ao urbanismo, à construção, à sustentabilidade e à eficiência no uso dos recursos existentes, no âmbito de uma transição cada vez mais concertada para uma economia circular facilitadora do desenvolvimento sustentável.

Este projeto materializa-se através do intercâmbio e cooperação multidisciplinar, com intenção de constituição de uma rede de trabalho transdisciplinar em prol da profissão, situação que se verifica inclusivamente na estrutura do CEN41º apoiada por duas comissões e várias parcerias de cooperação institucional.

A **Comissão de Aconselhamento do CEN41º** é constituída por reputados arquitetos, professores universitários e investigadores de áreas relacionadas com a Arquitetura, a Engenharia, a Economia, a Conservação e Restauro, a Geografia, a História da Arte e a Sociologia, reunindo periodicamente para refletir e discutir linhas temáticas de atuação do projeto.

A **Comissão de Honra do CEN41º** é composta por pessoas singulares e coletivas de reconhecido mérito, idoneidade e prestígio, que contribuam para os objetivos e atividades do CEN41º, entre os quais representantes do Ministério da Cultura, da Comissão Nacional da UNESCO-Portugal, da Direção-Geral de Património Cultural, da Agência da Competitividade e Inovação, de diversas universidades públicas e privadas, bem como de Câmaras e Comunidades Intermunicipais da área geográfica afeta à OASRN.

Das parcerias de **cooperação institucional** que o projeto pretende estabelecer com entidades com projetos relevantes para a prossecução dos objetivos do CEN41º, após o primeiro ano de trabalho foi possível assegurar protocolos de cooperação com entidades com reconhecido trabalho nas áreas da Arquitetura, Urbanismo, Energias Renováveis, Engenharia, Geografia e outras Ciências Sociais, com vínculo às Universidades do Porto, Coimbra, Minho, Aveiro e Trás-os-Montes e Alto Douro.

No presente plano de atividades, evidencia-se o encerramento da primeira fase do projeto Norte 41º - Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade, com a 4.ª edição do Seminário Internacional sobre Regeneração Urbana e uma publicação que

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



sintetiza a informação produzida nos quatro seminários. Um novo programa e uma nova dinâmica desenvolver-se-ão de forma concertada em torno de novas iniciativas (Repositório, Manual de Boas Práticas e Observatório) e atividades de continuidade (Prémio Arquétipo, participação na Feira Concreta, protocolos de cooperação institucional) ao longo de um ano em que se refletirá sobre a forma, a natureza e o papel do Norte 41º nas atividades futuras da SRN.

Cabe ao projeto Norte 41º a concretização das seguintes tarefas:

Designação	Programação
PRÉMIOS E FEIRAS	
Prémio Arquétipo - Prémio Inovação N41º	Bienal
Participação da OASRN na Feira Concreta (Exponor), com divulgação do trabalho dos seus membros, exposição do vencedor do Prémio Arquétipo - Master Prémio Investigação N41º e lançamento da edição seguinte do respetivo prémio	Bienal
APOIO AO DESENVOLVIMENTO (A) / REALIZAÇÃO DE (R) ...	
(A) Atividades das restantes áreas da OASRN	Anual
(A) / (R) Seminários, conferências e debates sobre temáticas emergentes na prática profissional	Anual
(A) Projetos de I&D (investigação e desenvolvimento) ou de I&I (investigação e inovação)	Anual
(A) Projetos nos diversos níveis de formação em Arquitetura	s/a
(A) / (R) Projetos educativos e de sensibilização para a importância da Arquitetura e do trabalho do arquiteto	Anual
(A) / (R) Ações de informação junto da comunidade	Anual
(A) / (R) Publicações relativas ao projeto Norte 41º	Anual
AUSCULTAÇÃO PERMANENTE E FORMAÇÃO RELATIVA A ...	
Evolução do atual QCA (Quadro Comunitário de Apoio) - Horizonte 2020 e à estruturação do novo QCA - Horizonte Europa	s/a
Oportunidades de financiamento das atividades desenvolvidas pela OASRN / Norte 41º	s/a
Projetos de interesse para a profissão	s/a
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Estabelecer parcerias com centros de investigação e desenvolvimento tecnológico, redes de investigação, fundações, organizações nacionais e internacionais, instituições de Ensino Superior, estruturas da Administração Pública, associações, empresas, instituições e estruturas culturais, com projetos relevantes para a prossecução dos objetivos do Norte 41º	s/a
Promover a articulação entre os vários parceiros, em atividades em prol da profissão	s/a

A. Prémio Arquétipo e Feira Concreta

O Prémio Arquétipo tem periodicidade bienal e foi instituído com o objetivo de incentivar o desenvolvimento ou (re)invenção de produtos, conceitos ou técnicas, com aplicabilidade direta no setor da construção, dando resposta às necessidades e tendências desse mercado, que se pretende dinamizar/reinventar/valorizar.

Numa primeira fase, convidam-se arquitetos a apresentar propostas de produtos, conceitos ou técnicas, com aplicabilidade direta no setor da construção, às empresas associadas a esta iniciativa, no âmbito do Prémio Inovação N41º, sendo atribuído um prémio pecuniário por cada empresa.

O prémio explorou, até ao momento, duas áreas temáticas: 1.ª edição – Criatividade; 2.ª edição – Sustentabilidade.

A 2.ª edição contou com a participação e patrocínio das seguintes empresas: Arch-Valadares, Filstone e Mapp. O Prémio Inovação teve como vencedores os arquitetos Agostinho Cardoso – Arch-Valadares e Jérémie Pernet – Filstone. O Arq.º Sérgio Mendes recebeu uma Menção Honrosa Filstone. O vencedor do Master Prémio foi o Arq.º Jérémie Pernet, que deverá trabalhar sob orientação da equipa técnica da Filstone, de modo a poder apresentar o resultado deste prémio na Feira Concreta 2021.

A 3.ª edição do Prémio será apresentada previsivelmente na edição da Feira Concreta a realizar em novembro de 2021 e pretende-se torná-lo mais articulado com as outras iniciativas da SRN, quer do ponto de vista temático quer de calendarização.

Nas edições anteriores, a participação da OASRN na Feira Concreta resultou de uma permuta firmada com a Exponor, na qual se estabelece que a OASRN procede à divulgação da Feira Concreta e a Exponor oferece o espaço de exposição (stand de 54 m² e praça de 81 m², em 2019). Na sequência desta parceria, os arquitetos que pretendem divulgar o seu trabalho em stands associados à Praça dos Arquitetos tiveram acesso a descontos de inscrição extraordinários.

A construção do stand da OASRN não representou encargos adicionais. O projeto do stand foi garantido pelo CDR, os materiais e a montagem assegurados por empresas patrocinadoras (em 2019: Amorim; Gyptec Ibérica; Preceram) em troca de publicidade. No decorrer da Feira, o atendimento foi assegurado pelos recursos humanos da OASRN. As horas extraordinárias foram compensadas em tempo de descanso. No fim de semana, por cada hora de trabalho, o funcionário teve direito a duas horas de descanso.

Na perspetiva de se prever as despesas com o envolvimento da OASRN neste tipo de eventos, apresentam-se seguidamente os principais eventos e aspetos a considerar no valor a estimar.

B. Seminário Internacional sobre Regeneração Urbana / 4.ª edição e Prémio OASRN – Norte 41º | Realidades Emergentes

No âmbito do projeto Norte 41º, financiado pelo Programa Operacional Regional do Norte (ON.2 - QREN), do qual resultou a construção da nova sede da OASRN, falta concretizar a 4.ª edição do Seminário Internacional sobre Regeneração Urbana, constituindo-se como uma súmula das edições anteriores:

- i. 2012 (1.ª edição) - *Regeneração e Reabilitação Urbana* - Casa da Música - organizado pela OASRN e pela Ordem dos Engenheiros Região Norte, comissariado pelo Arq.º Eduardo Souto de Moura e Eng.º José Novais Barbosa;
- ii. 2013 (2.ª edição) - *A Cidade resgatada. Reabilitar a cidade (re)desenhando-a* - Casa das Artes - organizado pela OASRN;
- iii. 2016 (3.ª edição) - *A Cidade Informal – Estratégias de Inclusão* - sede da OASRN - organizado pela OASRN, inserido nas Jornadas Europeias do Património 2016, comissariado pelos arquitetos Inês Calor e Manuel Luís Rodrigues.

A 4.ª edição do Seminário Internacional sobre Regeneração Urbana, a realizar em 2021 com transmissão streaming, irá assegurar o cumprimento integral do programa apresentado ao ON.2 - QREN, garantindo a publicação em livro dos resultados obtidos com a discussão pública desta temática.

No decorrer do seminário, será lançado o Prémio OASRN - Norte 41º | REALIDADES EMERGENTES.

O Prémio OASRN, com periodicidade trienal, é lançado pelo pelouro da Encomenda com apoio do Norte 41º, com o objetivo de promover e reconhecer o trabalho desenvolvido por arquitetos legalmente habilitados para o exercício da arquitetura em Portugal, avaliando e premiando obras que se tenham destacado no âmbito do tema considerado emergente nos últimos anos ou que, de

algum modo, tenham mesmo contribuído de forma decisiva e com particular impacte para uma realidade arquitetónica sustentável.

Com este Prémio, pretende-se ainda potenciar a discussão, através de um conjunto de iniciativas paralelas e complementares que se considerem primordiais para o desenvolvimento sustentável das cidades e do território, contribuindo através da prática da profissão para um aprofundar de conceitos inovadores e originais, para a disseminação de boas práticas na área da arquitetura voltada para a sustentabilidade e, em última análise, para a promoção da arquitetura portuguesa.

A cada edição do Prémio será definido um tema que, à luz da realidade económica, social e cultural, se considere um assunto embrionário que requer atenção e reflexão e no qual a arquitetura e os arquitetos tenham tido ou possam ter um papel preponderante. Para a 1.ª edição, o tema em apreço será o “Turismo sustentável”.

Dentro do recente contexto pandémico, o CDR, tendo consciência de que o abrandamento do fluxo de turismo em Portugal é uma realidade e considerando que este é um tema que carece de especial atenção no que concerne a um planeamento sustentável das edificações para o turismo, entendeu ser o momento para se fazer um balanço do trabalho que tem sido desenvolvido por arquitetos nas mais diferentes vertentes de intervenção que têm proliferado por todo o país e que, de algum modo, possam contribuir para que Portugal seja um exemplo de turismo sustentável no que à arquitetura diz respeito.

C. Observatório da Arquitetura

Criar um Observatório da Arquitetura, articulado com as Secções Regionais e o Conselho Diretivo Nacional, que permita perceber, conhecer, identificar e tipificar a atividade dos membros da Ordem dos Arquitectos. Esta recolha deverá ter um caráter sistemático e permanente, procura servir de base às ações e aos programas que a OA entender levar a cabo e que passarão a considerar a realidade presente da arquitetura em Portugal.

Os passos a dar ao longo de 2021 irão no sentido de definir o âmbito e a forma de operar do Observatório e de criar condições financeiras e logísticas para o concretizar. Será necessário estabelecer parcerias com entidades que possam fornecer dados relevantes para a constituição do Observatório, o que poderá acarretar despesas de deslocação para reuniões e de aquisição de dados. Trata-se de construir um Caderno de Encargos tão consistente quanto possível para que as decisões iniciais, fortemente condicionadoras do sucesso do projeto, sejam as mais corretas e ajustadas.

D. Repositório da Arquitetura

Criar um repositório temático que reúna, preserve e disponibilize *online* o maior número possível de publicações nacionais sobre Arquitetura, assegurando sempre que exequível o acesso livre e irrestrito à versão integral dos documentos.

Este repositório terá duas componentes: por um lado, deverá disponibilizar em formato digital obras de referência existentes na Biblioteca da OASRN e documentos provenientes do Arquivo da OASRN; por outro, pretende alojar publicações de Arquitetura (livros, artigos, etc.) dispersas em diversas bibliotecas, repositórios institucionais e sites institucionais, de projetos de I&D, de ateliês de arquitetura, entre outros.

Assim, no decorrer de 2021 definir-se-á o âmbito e a forma de operar do Repositório e criar-se-ão condições financeiras e logísticas para o implementar. Será necessário estabelecer parcerias com entidades que possam fornecer dados relevantes para a constituição do Repositório, o que poderá conduzir a despesas de deslocação para reuniões e de correspondência extraordinária.

E. Manual de Boas Práticas

Criar um “*Manual de Boas Práticas*” que parte de um trabalho de pesquisa e reflexão de informação substancial para a prática profissional e culmine numa publicação a editar em 2022. Este “*Manual de Boas Práticas*” deverá reunir o trabalho realizado ao

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144 T: +351 222 074 250
4050-040 Porto norte.geral@ordemdosarquitectos.org



longo do tempo pelas Secções Regionais e Conselho Directivo Nacional em torno deste tema, bem como os documentos semelhantes dos organismos europeus congéneres. Pretende-se abordar questões de Deontologia, de Prática Profissional, de direitos e deveres de arquitetos e clientes, de tempos e custos da prática de projeto. Este documento deverá ser uma referência para arquitetos e encomendadores, ocupando um espaço vazio na nossa prática profissional. O trabalho será realizado em conjunto entre Secções Regionais e Conselho Directivo Nacional.

F. Apoio a projetos educativos

A Secção Regional do Norte deverá desenvolver uma política concertada e coerente no sentido de promover, apoiar, divulgar e transmitir a toda a comunidade estudantil e à sociedade em geral a importância da Arquitetura e do trabalho do arquiteto para o ordenamento do território, o ambiente e a qualidade de vida e para as questões da sustentabilidade.

2. Finanças e Património

Responsáveis: Ana Cruz e Gabriel Andrade

Assessoria: Lígia Sampaio , Susana Machado

Para o ano de 2021, o Pelouro da Gestão Financeira da SRN da Ordem dos Arquitetos continuará a reunir esforços para cumprir a sua missão de assegurar o equilíbrio entre as despesas e as receitas, implementando ações que contribuam de modo significativo para a sua sustentabilidade.

A recente alteração de duas Secções Regionais para sete Secções Regionais leva a uma reestruturação profunda com uma dinâmica diferente, assente em critérios de sustentabilidade económica e financeira.

Com a redução de membros afetos à SRN, que implica uma diminuição de receita proveniente das quotas para o ano 2021 e a participação no fundo solidário para implementação das novas secções regionais, esta nova realidade obrigará a coordenar e articular todos os gastos de forma rigorosa, assegurando as despesas fixas, o regular funcionamento da estrutura e as atribuições estatutárias fundamentais.

A SRN recorre ainda a receita extraordinária, apoiada na relação com parceiros, para permitir o autofinanciamento das demais atividades, aliviando assim o impacto destas atividades na tesouraria da SRN e garantindo também a viabilização de benefícios para os seus membros.

É fundamental a constante monitorização e acompanhamento dos fluxos monetários para não deixar a atividade, corrente e extraordinária, descoberta de provisão. Esta dinâmica tem trazido alguns benefícios aos membros e potenciado a estrutura da SRN.

A gestão financeira continuará com a preocupação de garantir a recuperação de quotas em atraso, promovendo reajustes e um relacionamento mais direto com os membros através de Planos de Recuperação de Quotas, evitando o acumular de dívidas com montantes elevados, prejudicial para os membros, mas também para a própria instituição que necessita das quotizações para cumprir com a sua missão. Os membros da SRN conseguem aceder a esse apoio através do Portal dos Arquitectos, de forma rápida e intuitiva.

Em 2021, pretende-se com a renegociação de protocolos em fase de término estipular novas e melhores condições.

Com o fomento de novos benefícios protocolares com empresas prestadoras de bens e serviços consideradas prioritárias, propiciam-se vantagens para os membros.

São da responsabilidade do Pelouro de Gestão Financeira as seguintes ações:

- Controlo Orçamental rigoroso;
- Recuperação de Quotas;
- Continuação e melhoria da aplicação da Gestão de Despesas;
- Pelouros e Atividades – A gestão financeira continuará a dar o apoio a todos os pelouros para que as atividades propostas possam encontrar cabimentação orçamental e sejam concretizadas com a melhor eficiência possível.

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144 T: +351 222 074 250
4050-040 Porto norte.geral@ordemdosarquitectos.org



Manutenção do edifício

A sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, N41º: *Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade* está concluída desde março de 2016, altura em que foi recebida provisoriamente, correndo os prazos de garantia de obra no que diz respeito aos elementos construtivos estruturais (até 18/12/2025). Para o ano de 2021 estão previstas as seguintes ações:

- Na medida em que a manutenção do edifício tem impacto orçamental, pretende-se otimizar as ações de forma a reduzir custos;
- Realizar a manutenção de forma planeada do edifício, nomeadamente: AVAC, ITED, eletricidade, hidráulica e pequenas Obras de Manutenção;
- Auditoria energética com entidade certificada, de forma a melhorar o desempenho do edifício;
- Evitar reparações por avarias, em substituição de manutenção planeada mais económica e eficaz, com um melhor controlo de produção, evitando paragens;
- Controlo rigoroso de peças sobresselentes e respetivos custos;
- Tempo de renovação e substituição de componentes;
- Estimativa de custos de manutenção e cronogramas de custos;
- Organização do plano de manutenção;
- Elementos do plano de manutenção.

Pretende-se providenciar a existência de um *stock* mínimo de material e acessórios indispensáveis à execução das reparações e/ou beneficiações necessárias em todo o equipamento e instalações, preparar para cada exercício económico uma previsão das necessidades dos serviços de reparação e manutenção (assistência técnica) a contratar, equipamentos, máquinas, utensílios, materiais, ferramentas e outros bens necessários ao desenvolvimento da atividade normal.

O modelo proposto deve ser melhorado e ajustado, tendo sempre em mente o objetivo de enriquecer continuamente, tornando-o mais eficaz e adequado às exigências dos equipamentos e respetiva manutenção.

3. Administração e Qualidade

Responsável: Conceição Melo

Assessoria: Sofia Jacob

3.1 Processos administrativos

Perante o desafio imposto pela situação pandémica, a SRN manterá a necessária atitude de adaptação contínua, de modo a tomar as medidas necessárias para cumprimento das diretivas do Governo e Direção-Geral de Saúde.

Será dada continuidade à desmaterialização de processos, normalização de procedimentos e infraestruturação dos serviços, por forma a poderem responder aos diversos estados de combate à pandemia que porventura surjam. Esta atitude de desmaterialização tem igualmente como objetivo alcançar uma maior eficiência dos serviços administrativos da Ordem, vertente administrativa que por si só exige uma melhoria contínua, independentemente dos efeitos da pandemia.

Deverão aprofundar-se os modelos de atendimento ao membro, nomeadamente no que à otimização da central telefónica diz respeito, objetivando-se a prestação de um serviço eficaz através da redução do tempo de espera e redefinindo-se o formato de comunicação adequado em função do assunto a tratar.

A nova estrutura da Ordem dos Arquitectos, compreendendo a instalação de novas secções, tem necessariamente uma implicação na Secção Regional Norte, interferindo em certa medida com os instrumentos acima enunciados, o que obriga à readaptação dos mesmos, tendo sempre em atenção as competências definidas no Estatuto.

3.2 Serviços de Secretaria

Os serviços de secretaria apresentam-se, de um modo geral, como o primeiro momento de comunicação direta com os membros, nomeadamente no atendimento presencial. É precisamente por esta vertente de atendimento diário e presencial aos membros que rapidamente se percebe que este serviço foi decisivamente afetado pela pandemia, obrigando a uma readaptação profunda e tornando-se necessário, em diversas fases, um redirecionamento do atendimento presencial para o atendimento através do uso exclusivo dos canais telefónico e eletrónico.

Desta experiência, e apesar de o funcionamento global se ter mantido, constata-se que deverão ser aprofundados temas que já anteriormente necessitavam de reflexão e mudança.

Garantindo a capacidade de resposta às solicitações dos membros conseguida em 2020, durante o ano 2021 irá continuar-se a analisar e a propor alterações aos procedimentos internos, de forma a garantir a melhoria dos serviços e a compatibilização do atendimento presencial na secretaria com o atendimento virtual através do Portal dos Arquitectos.

Assegurar a abertura ao público continuamente e num novo horário, entre as 09h00 e as 14h00, foi recentemente implementado já pelo novo Conselho Diretivo Regional do Norte e motivada pelos pedidos dos membros, estagiários e candidatos, o que se traduziu na maior satisfação de todos. A abertura da secretaria às 09h00 possibilita aos membros recorrerem aos serviços presenciais antes de iniciarem as suas atividades diárias. Logo que as condições de combate à pandemia o permitam, o horário de atendimento presencial será reavaliado com vista a prolongá-lo pelo período da tarde. Este é um aspeto essencial para concretizar e atrair os membros “à sua casa”, pondo-a definitivamente ao serviço dos arquitectos .

Considerando que há muitos processos de inscrição que já decorreram exclusivamente por via digital e sem recurso a documentos em papel, pretende-se dar início à digitalização das pastas dos membros, no âmbito da estratégia de desmaterialização dos processos e do seu arquivo em formato digital. Este processo, além de tornar o acesso a toda a documentação dos membros mais

fácil e imediato através do Gestor Documental, visa também a adequação dos procedimentos às normas estabelecidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados, devendo ser analisada a possibilidade de otimizar o gestor documental.

No serviço de secretaria, manter-se-á a gestão dos documentos expostos para consulta, designadamente Horário de Trabalho, Tabela de Valores e Livro de Reclamações.

Pretende-se ainda implementar uma política de abertura do espaço da sede aos membros, para o que é necessário rever os regulamentos e tabelas de preços e condições associadas a esses serviços. Será igualmente necessário rever o preçoário de serviços.

3.3 Processos administrativos de suspensão da inscrição na Ordem dos Arquitectos, cancelamento da inscrição, pedidos de membros para isenção de pagamento de quotas

Em 2021, pretende-se dar continuidade ao processo de análise, levantamento e registo dos processos administrativos, mantendo os tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante os anos anteriores.

Das várias medidas tomadas desde março de 2020, e tendo em consideração o momento de contingência e a situação pandémica, constatou-se rapidamente que se encontraram respostas mais rápidas e adequadas que contribuíram muito para a agilização da resposta, para a diminuição de utilização de papel, com impacto na otimização das despesas (menos custos associados, quer nos consumíveis quer no correio postal) e no ambiente. Estes novos procedimentos serão mantidos em 2021.

3.4 Certificação Profissional e Cédulas Profissionais

Na certificação profissional de arquitetos para exercer funções de coordenador de projeto, diretor de obra e diretor de fiscalização de obra, a elaboração de projetos de especialidades de engenharia específicos e outros abrangidos por legislação especial, por tipos de projetos, para técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades em obras de classe 6 ou superior, e a emissão das certidões específicas para os efeitos previstos na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e pela Lei n.º 25/2018, de 14 de junho, dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Procedimento aprovado e Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Na certificação profissional de arquitetos para a elaboração de Relatórios Prévios nas intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação, dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Procedimento e Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Relativamente ao reconhecimento dos arquitetos para a elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco, será alterado o procedimento de forma a cumprir as novas regras que foram publicadas na Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, e após finalização do protocolo entre a Ordem dos Arquitectos e a ANEPC que está em desenvolvimento.

No reconhecimento dos arquitetos para a elaboração e subscrição de projetos de condicionamento acústico ou projetos de acústica, continuar-se-á a promover a formação específica na Secção Regional de Norte (que acontece desde 2018 com resultados positivos e mais arquitetos reconhecidos) e mantendo a aplicação do Procedimento (PRO.011.00) e Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Em todos os procedimentos Certificação Profissional foram feitas alterações durante o período de contingência iniciado em março de 2020, substituindo os documentos em papel por documentos exclusivamente digitais, e todos os registos e arquivo de processos passaram a fazer-se com recurso aos meios informáticos. Estes novos procedimentos serão mantidos em 2021.

Em 2021, será continuado o processo de emissão das cédulas profissionais, devendo ser avaliada juntamente com o CDN a ativação dos endereços eletrónicos profissionais dos membros.

Em conjunto com o Conselho Diretivo Nacional, continuaremos a trabalhar na implementação do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), através do qual os arquitetos poderão autenticar-se e assinar documentos digitais na qualidade das funções que desempenham enquanto profissionais qualificados.

3.5 Recursos informáticos

O ano de 2020 implicou um esforço suplementar na melhoria do equipamento e programas informáticos para responder às necessidades de implementação do regime de teletrabalho.

Se foram garantidos com sucesso os meios para garantir o funcionamento imediato, determinados pelo confinamento, outras necessidades vêm sendo evidenciadas, quer para dar resposta às novas fases de combate à pandemia quer pelas oportunidades estruturais criadas pela situação. Nestes termos, afigura-se necessário dotar a sede de meios informáticos e equipamento de som adequado à realização de reuniões e conferências por via telemática para o ano de 2021.

Para a otimização do funcionamento de todos os serviços da Secção Regional, será necessário proceder à reforma e melhoramento de todos os programas e instrumentos informáticos de trabalho, designadamente o Gestor de Membros, ERP Primavera, o IPortaldoc – Gestor Documental, Portal dos Arquitectos e site. Estas medidas, de extrema importância perante a necessidade de adequação à nova estrutura da Ordem dos Arquitectos, iniciou-se em novembro de 2020 com o levantamento e análise de todos os recursos usados até à data e terá de ser feita em coordenação com as SRs e CDN. Serão avaliados os recursos disponíveis no que diz respeito aos sites associados à SRN, de forma a otimizar gastos e recursos.

Apoio na alteração do site da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, de forma a tornar toda a informação relativa aos procedimentos administrativos mais clara, intuitiva e de fácil consulta. Introdução de novos procedimentos e novas minutas, sempre que se entendam necessários, com o objetivo de facilitar o contacto dos membros com a Secção Regional para tratamento de assuntos de natureza administrativa.

Durante o ano de 2021, haverá uma reestruturação do Portal dos Arquitectos visando a sua adaptação à nova estrutura da Ordem dos Arquitectos e a implementação de novas funcionalidades que permitirão aos membros o tratamento de questões administrativas e do exercício da profissão através da sua área pessoal.

3.6 Sistema de Gestão da Qualidade

Com o intuito de melhorar e organizar as práticas internas, a Secção Regional do Norte definiu, em 2016, como objetivo implementar o Sistema de Gestão da Qualidade segundo a ISO9001:2015, de forma a possibilitar uma melhor definição da estratégia interna, e o alinhamento de todas as áreas de atividade através da definição objetivos, indicadores e metas, direcionando todos os elementos. No âmbito da implementação do sistema de Certificação da Qualidade, está prevista a realização de inquéritos, que podem ser enviados através de correio, mensagem eletrónica ou através do Google Drive, com o objetivo de recolher e analisar as eventuais sugestões ou observações advindas do inquérito e/ou apresentadas nos serviços da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos.

Durante o ano de 2021, este processo será reavaliado para se perceber se é o mais adequado a uma associação pública como é a Ordem dos Arquitectos. Caso se pretenda prosseguir com a certificação, a estrutura orgânica deverá ser toda envolvida de modo a que a certificação seja total e a organização retire daí vantagens.

3.7 Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

Dar continuidade à implementação deste processo iniciado em 2020, que deverá ser acompanhada de formação aos colaboradores e Direção para cumprimento da legislação.

Este processo será coordenado pelo Conselho Diretivo Nacional e integrará todas as secções regionais.

A concretização da implementação do RGPD implicará a formação de membros eleitos e trabalhadores e a reformulação dos sistemas informáticos e arquivos, de modo a garantir as permissões adequadas à segurança do sistema.

3.8 Contratos

Para cumprimento do Código dos Contratos Públicos, serão implementados os procedimentos necessários devidamente articulados com o CDN. Tendo a OA um único NIF, o cumprimento das regras que estabelecem montantes máximos de contratação por entidade devem ser averiguados e conferidos a nível nacional.

Por outro lado, a nível da SRN, pretende-se implementar um sistema de gestão rigorosa e permanente dos contratos para cumprimento do CCP e para garantia da boa gestão financeira, alicerçada em critérios de eficácia e economicidade e no princípio da boa administração contratual.

3.9 Recursos Humanos

É objetivo da nova Direção da SRN dar continuidade ao processo de conhecimento da estrutura e de avaliação das necessidades em função dos recursos humanos e financeiros atuais. É para a Direção objetivo e princípio a manutenção dos compromissos contratuais assumidos, garantindo os vínculos dos trabalhadores à SRN.

Um dos objetivos que anualmente tem sido adiado consiste em criar um Regulamento Interno de Trabalho, articulado com o Código do Trabalho, onde constem normas de organização e disciplina do trabalho, para classificação e uniformização dos procedimentos que atualmente se encontram em documentos dispersos. Em 2021, tentar-se-á concretizar este grande objetivo.

A importância da valorização e qualificação permanente dos recursos humanos é uma linha estrutural importante para maximizar a competência e a produtividade. É da máxima importância elaborar um plano formativo para os trabalhadores da OA, que deverá ser concretizado através de formação interna e externa e articulado com as restantes SRs e CDN.

4. Apoio ao Membro

Bolsa de Emprego

Coordenador: Conceição Melo

Assessoria: Sara Azevedo e Nuno César Machado

NIF 500 802 025

Para o ano de 2021, o serviço da Bolsa de Emprego do CDR pretende dar continuidade à divulgação de anúncios de Ofertas de Emprego/ Estágio e de anúncios de Procura de Emprego/ Estágio, na área da arquitetura, bem como à divulgação de anúncios de Procedimentos Concursais publicados em Diário da República para preenchimento de postos de trabalho para a carreira de técnico superior, em funções públicas, na área de arquitetura.

O serviço da Bolsa de Emprego pretende avançar com o trabalho de reestruturação da sua página, com a inclusão de novas valências além das atualmente existentes, nomeadamente de pesquisa avançada, de divulgação de anúncios de Ofertas e Procuras de Emprego/Estágio Internacionais, de divulgação de Ofertas de Parcerias com colegas arquitetos e com outros profissionais, complementares ao exercício da arquitetura, entre outras.

Adicionalmente, o serviço da Bolsa de Emprego irá promover o contacto com entidades externas ligadas ao setor da empregabilidade, com o intuito de criar parcerias e/ou protocolos que diligenciem relações dinâmicas e interativas com o mundo do trabalho e que nos permitam alargar o leque de ofertas de Emprego e Estágio na área da arquitetura.

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



5. Inscrição

Responsáveis: Alice Marques e Paulo Lobato

Assessoria: Sofia Jacob

As atividades inerentes ao processo de inscrição a membro efetivo, como profissional de outro Estado ou em regime de prestação de serviços em Portugal, sob a orientação do Regulamento de Inscrição e Estágio em vigor, serão continuadas pelo Conselho Diretivo Regional.

NIF 500 802 025

Será dado acompanhamento e apoio aos candidatos a membros efetivos, orientadores, membros estagiários, entidades de acolhimento.

Será mantida a base de dados (através de cronograma dinâmico) de atualização diária, de forma a proporcionar informação sobre os processos de estágio.

Colaborar com todas as atividades da Secção Regional do Norte nas temáticas de interesse do âmbito da inscrição ou como uma plataforma de dinamismo e mais-valia para o seu desenvolvimento é outra das prioridades.

De igual forma, iremos colaborar com o Conselho Diretivo Nacional e os seis Conselhos Diretivos Regionais naquelas que possam ser políticas comuns e de interesse inerentes a estes conselhos.

Pretendemos criar um protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Segurança Social e a Autoridade para as Condições do Trabalho, no sentido de desenvolver um sistema que garanta o correto e legal funcionamento do período de experiência profissional no âmbito do Estágio Profissional.

Outra das apostas visa potenciar o contacto com futuros estagiários/arquitetos ainda na fase de formação académica, promovendo ciclos de debates e apresentação da Ordem aos futuros membros, o que constituirá uma possibilidade para facilitar a transição para o mundo de trabalho mais adequada e será oportunidade para explicar o papel da Ordem em todo este processo. Para tal, deverão efetuar-se apresentações nas Universidades que lecionem Arquitetura e estejam localizadas na circunscrição territorial da OASRN.

A previsão do número de candidatos a solicitar a Inscrição a Membro Efetivo na Ordem dos Arquitectos no ano 2021 é de 300 (trezentos).

6. Formação

Coordenadores: Gabriel Andrade (Paulo Lobato)

Assessoria: Susana Silva

A Formação da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos apresenta para ano de 2021 uma política e organização do seu programa formativo de continuidade daquilo que foram as diretrizes de 2020.

NIF 500 802 025

Constituindo uma importante mais-valia e uma componente essencial da atividade global da Secção Regional Norte, a formação pretende impor-se como uma ferramenta de desenvolvimento em claro alinhamento entre as necessidades da sua população-alvo privilegiada – os arquitectos e estagiários da Ordem dos Arquitectos e a oferta formativa disponibilizada. São, ainda, destinatários da atividade formativa da Ordem dos Arquitectos estudantes de Arquitectura, engenheiros e engenheiros técnicos, população em geral tendo em vista a sua educação e sensibilização para os temas da Arquitectura.

O Plano Formativo de 2020 é desenvolvido sob uma estrutura, organizada em quatro grandes grupos, a saber:

- Exercício da Profissão;
- Edificado;
- Cursos de Especialização;
- Software;

Cada um dos grupos de formação apresenta ações e/ou cursos de formação, destacando-se a diversidade de horários e edições, bem como a descentralização das mesmas.

As ações de formação encontram-se, também, direcionadas e identificadas para dois segmentos, associados aos conhecimentos e competências prévias dos destinatários da formação:

Iniciação (Nível 1) – Destina-se a participantes em início do seu percurso profissional ou com poucos conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento. Sem pré-requisitos associados.

Consolidação (Nível 2) – Destina-se a participantes que já tenham alguns conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento e procurem aprofundar o tema. Tem como pré-requisitos para a frequência da formação a experiência comprovada na área profissional.

Visando alcançar e proporcionar uma atualização de conhecimentos contínuo, respondendo de forma adequada a atualizações de legislação, software, sustentabilidade e outras questões que decorrem das várias mudanças que se verificam no decorrer do tempo, será desenvolvido o conceito de “formações à medida”, que terá como objetivo o desenho de formações que respondam a necessidades apresentadas por várias entidades de cariz público e privado, designadamente; Municípios e outras instituições públicas, bem como gabinetes de arquitetura.

Estas formações deverão ser executadas na sequência de contactos prévios com as entidades, sob a forma de reuniões de apresentação da potencialidade de parceria entre estas e a SRN no que à atividade formativa diz respeito. Alcançar-se-à este objetivo apresentando as áreas de acção nas quais a ordem possui certificação, e de que forma estas poderão servir para aferir as necessidades formativas da respetiva entidade.

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



Garantir o foco necessário para implementação de oferta formativa relacionada com o tema da sustentabilidade e aprofundar formação vocacionada para os técnicos da administração local.

Será também objetivo da SRN em cooperação com as restantes secções e CDN, fomentar a formação contínua junto dos seus membros, de forma a dar cumprimento à diretiva comunitária 2013/55/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

O plano a executar para o ano de 2021 é proposto da seguinte forma:

Designação curso	âmbito	RH Resp. Execução	H	n.º edições 2021		
				total	à distância	presencial
A Patologia Construtiva	Geral	Susana Silva	8	4	2	2
Coberturas Ajardinadas	Geral	Susana Silva	8	3	2	1
Coordenação de Projeto - Nível 1	Geral	Susana Silva	8	6	4	2
Coordenação de Projeto - Nível 2	Especifico	Susana Silva	30	1		1
Coordenação de Segurança em Projeto e Obra	Especifico	Susana Silva	16	1		1
Curso de Especialização em Acústica de Edifícios	Especifico	Susana Silva	72	1		1
Direção de Fiscalização de Obra - Nível 1	Geral	Susana Silva	12	5	3	2
Direção de Fiscalização de Obra - Nível 2	Especifico	Susana Silva	12	2		2
Direcção de Obra - Nível 1	Geral	Susana Silva	16	5	4	1
Direcção de Obra - Nível 2	Especifico	Susana Silva	16	1		1
Direito de Propriedade e RJUE	Geral	Susana Silva	8	4	3	1
Direito na Arquitetura. O Arquiteto no Exercício da Profissão - e-learning	Especifico	Susana Silva	8	1	1	
Direitos de Autor e Boas Práticas	Especifico	Susana Silva	8	1		1
Estatuto e Deontologia	Geral	Susana Silva	8	14	9	5
Fachadas Verdes e Jardins Verticais	Geral	Susana Silva	8	2	1	1
Gestão e Coordenação de Obra	Geral	Susana Silva	16	1	1	
Honorários em Arquitectura	Geral	Susana Silva	8	6	4	2
Instrução do Processo	Geral	Susana Silva	8	6	4	2
Integração da Segurança Contra Incêndio na Conceção Arquitectónica de Edifícios	Especifico	Susana Silva	21	1		1
Integração da segurança contra incêndio na conceção arquitectónica de edifícios - e-learning	Especifico	Susana Silva	36	1	1	
Medições e Orçamentos	Especifico	Susana Silva	24	2	1	1
Metodologia BIM (Building Information Modeling)	Especifico	Susana Silva	20	2	2	
Metodologias no Projecto de Execução - Peças Desenhadas	Geral	Susana Silva	8	5	3	2
Metodologias no Projecto de Execução - Peças Escritas	Geral	Susana Silva	8	3	2	1
Eficiência Energética em Arquitetura	Geral	Susana Silva	15	2	2	
Comportamento Acústico dos Edifícios na Construção						
Nova e Reabilitação	Geral	Susana Silva	15	1	1	
Ordenamento do Território e Urbanismo	Geral	Susana Silva	12	1	1	
Organização de Gabinete	Especifico	Susana Silva	7	1	1	
Projetar com Archicad	Especifico	Susana Silva	33	3	3	
Projetar com o Revit Architecture - Nível 1	Especifico	Susana Silva	30	4	4	

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



NIF 500 802 025

Projetar com o Revit Architecture - Nível 2	Específico	Susana Silva	20	2	2	
Reabilitação de Estruturas de Alvenaria (3)	Geral	Susana Silva	8	3	2	1
Reabilitação de Estruturas de Betão Armado e Metálicas (4)	Geral	Susana Silva	8	1	1	
Reabilitação de Estruturas de Madeira (2)	Geral	Susana Silva	8	3	2	1
Reabilitação e Reforço Sísmico do Edificado Antigo (1)	Geral	Susana Silva	8	1	1	
Reabilitação e Regeneração Urbana	Geral	Susana Silva	7	2	2	
TÉRMICA DE EDIFÍCIOS - PROJECTO REH	Específico	Susana Silva	65	1		1
Regime aplicável à reabilitação de edifícios, RGEU e Acessibilidades	Específico	Susana Silva	10	2	2	
Reabilitação e Conservação do Património Arquitetónico	Geral	Susana Silva	21	1	1	
Reabilitação de Estruturas	Geral	Susana Silva	21	1	1	
Fundamentos e Ferramentas para o Projeto de Edifícios Sustentáveis	Geral	Susana Silva	16	2	2	
Manutenção, Projecto e Património	Geral	Susana Silva	7	2	2	
Sistemas de Adobe na Construção	Geral	Susana Silva	7	2		2
Sistemas de Taipa na construção	Geral	Susana Silva	7	2		2
Argamassas tradicionais na construção	Geral	Susana Silva	7	2		2
Elementos decorativos na construção tradicional-azulejos e pintura mural	Geral	Susana Silva	7	2		2
Desempenho Energético dos Edifícios e NZEB	Específico	Susana Silva	12	3	3	
				122	80	42

Irá proceder-se à atualização do modelo formativo para determinadas formações, em resposta ao *feedback* por parte de formandos e formadores, informação esta retirada dos inquéritos apresentados no final de cada formação.

Será reativada a formação em Reabilitação e Regeneração Urbana, pela pertinência que o tema comporta.

Neste sentido, serão aumentadas as aulas práticas e/ou de exercícios práticos para as formações em especialização acústica em edifícios, gestão e coordenação de obra e integração da segurança contra incêndio na conceção arquitetónica.

No decorrer do primeiro semestre, serão avaliadas possibilidades de oferta formativa nas áreas da topografia e das estruturas em madeira, ferro, aço leve e modulares na sua relação com a conceção arquitetónica.

Em resposta específica ao rápido desenvolvimento nos moldes processuais e ato de projetar, consta como objetivo aprofundar o estudo numa formação especializada no conceito de trabalho BIM – Building Information Model, devendo para o efeito fortalecer o relacionamento com universidades, de modo a atingir possíveis parcerias para esta e outras formações.

7. Prática Profissional

Coordenadores: André Fernandes e Gabriel Andrade

Assessoria: Alexandra Lourenço, Susana Machado e Nuno César Machado

O serviço do apoio à Prática Profissional da SRN conta já com mais de vinte anos de existência, desempenhando - em contínuo e através de um atendimento direto aos membros (presencial, por telefone, e-mail e pelo serviço de consultoria jurídica) - um papel fundamental de articulação entre estes e a Ordem. Na sua vertente prática e contínua, o serviço tem sido, ao longo dos últimos anos, um repositório de experiência, informação e saber fundamentais para o apoio à atividade profissional dos membros que fazem diversos pedidos de esclarecimento.

Considerando, por isso, a importância deste serviço no exercício profissional dos nossos membros, o apoio à Prática Profissional continuará a assegurar em 2021 os serviços prestados, utilizando as diferentes frentes de atendimento disponíveis, garantindo a eficiência e rigor. Será igualmente assegurada a contínua disponibilização e atualização da compilação de legislação disponível no site da SRN relacionada com a profissão, bem como alertas de procedimentos e normas em vigor ou em fase de discussão pública.

Para este ano serão desenvolvidas por este Pelouro as seguintes ações:

a) Consultadoria técnica (e-mail /telefone /balcão)

Serão mantidos os modos já disponíveis para acesso ao atendimento prestado pela equipa de assessores, privilegiando o email como meio direto de contacto. O atendimento presencial, telefónico ou por email continuará a ser prestado todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 13h00 e entre as 14h30 e as 17h00, tendo sempre em consideração as regras previstas no plano de contingência da OASRN em conformidade com as orientações estabelecidas pela DGS, relativas às medidas de controlo da pandemia.

Os assuntos que chegam à Ordem, mais concretamente ao Serviço de Apoio à Prática, são de teor muito diverso: desde assuntos de caráter geral mas de aplicação prática, que originam na maior parte dos casos uma resposta pronta, até outros que, por serem mais específicos, obrigam a uma análise concreta e detalhada das situações, sendo a resposta apoiada num enquadramento técnico e/ou jurídico elaborado internamente.

Face a este facto e apesar da referida complexidade dos assuntos a tratar, procurar-se-á que o envio de resposta às solicitações recebidas seja realizado no prazo máximo de uma semana.

É ainda um objetivo para este ano o desenvolvimento de um protocolo de atendimento, em conjunto com a Secção Regional Lisboa e Vale do Tejo, de modo a facilitar a tarefa de instalação deste serviço pelas diferentes Secções Regionais, garantindo o apoio, a equidade no serviço e acesso a informação a todos os membros do território nacional.

b) Esclarecimentos técnico-jurídicos

Os temas apresentados pelos membros e que envolvem esclarecimentos remetem para a prática da profissão, para situações de aplicação das regras de deontologia profissional, apoio no encontro de legislação aplicável ao projeto de arquitetura, dúvidas sobre a aplicação e interpretação de legislação, entre outras. No entanto, surgem frequentemente pedidos de esclarecimento técnico-jurídicos solicitados por membros, diretamente relacionados com o exercício da profissão, os quais requerem uma análise cuidada e o envolvimento de toda a equipa na elaboração da resposta. Assim, durante o ano de 2021, estes esclarecimentos continuarão naturalmente a ser prestados e, sempre que se entenda que algum deles seja de interesse para a classe, deverá ser divulgado no nosso site e redes sociais, sempre de acordo com a lei de proteção de dados.

c) Consultas de apoio jurídico

O serviço de consultas de apoio jurídico continuará a ser mantido por dois advogados uma tarde por semana, através de marcação prévia pelos serviços de secretaria, assegurando-se que todas as consultas são desenvolvidas por via telemática, face à atual situação pandémica. Esta modalidade de consulta, de esclarecimento direto, permite aos membros o acesso descentralizado e facilitado ao apoio jurídico no âmbito do seu exercício profissional.

d) Promoção da prática profissional

- **Site** - será mantida e continuada a atualização da legislação e esclarecimentos disponíveis no site da OASRN, bem como divulgados conteúdos e/ou outros temas que se enquadram na prática profissional;
- **Contacto com Câmaras Municipais** - em conjugação direta com a Presidência, a Prática Profissional promoverá reuniões com entidades externas sobre assuntos mais relevantes abordados na prática profissional e que sejam pertinentes para desenvolvimento com os municípios; serão sensibilizados os Municípios para as conclusões surgidas no inquérito sobre Uniformização de Procedimentos;
- **Debates** - em conjugação com a equipa de Comunicação da OASRN, serão promovidos debates ou conferências sobre temas pertinentes no âmbito da arquitetura e prática profissional;
- **Formação** - a Prática profissional irá trabalhar em conjunto com a equipa da Formação da OASRN, no sentido de ser possível a concretização de ações de formação profissional contínua dedicadas a temas que se verifiquem uma maior necessidade de esclarecimento aprofundado e melhor preparação dos técnicos arquitectos.

e) Acompanhamento do desenvolvimento de Planos de Ordenamento do Território

Verifica-se a necessidade de acompanhar e de analisar a produção dos diversos instrumentos de ordenamento territorial da Região Norte. Para tal, será estabelecida uma comissão de trabalho, de caráter colegial, cujo objetivo será assessorar a equipa técnica e jurídica da Prática Profissional através da produção de relatórios técnicos sobre Regulamentos Municipais ou Planos de Ordenamento do Território, que sejam solicitados por entidades externas ou sobre os quais o Conselho Diretivo Regional Norte entenda dever pronunciar-se.

Prevê-se que esta comissão seja constituída por membros de reconhecida competência e isenção, com âmbito de intervenção baseado nos fins e atribuições definidos no Estatuto da OA.

f) Harmonização de taxas

Verifica-se a necessidade de estabelecer um novo modelo de aplicação de taxas pelos serviços prestados aos membros no que respeita ao acesso às consultas de apoio jurídico, acesso a esclarecimentos técnicos/jurídicos escritos, entre a Secção Regional Norte e a Secção Regional Lisboa e Vale do Tejo, de forma a possibilitar uma lógica de equidade no tratamento com os membros inscritos na Ordem dos Arquitectos, devendo este documento seguir todos os trâmites estatutariamente definidos, com vista à sua concretização e operacionalidade.

g) Observatório e Manual de Boas Práticas

A Prática Profissional está fortemente empenhada no desígnio deste mandato que aponta para a criação de um Observatório da profissão e o desenvolvimento de um Manual de Boas Práticas, o qual é tido como estruturante da ação da Ordem e instrumento de articulação da relação entre os seus membros, a Ordem e a sociedade civil. Para tal, será mantida a articulação com os outros serviços encarregues da sua implementação e prosseguidas todas as iniciativas já em curso, como inquéritos e encontros, que signifiquem partilha e recolha de informação de entidades e instituições que com a Ordem se relacionem.

8. Encomenda

Coordenadores: Conceição Melo e Paulo Lobato

Assessoria: Sara Azevedo e Helena Almeida

No ano de 2021, a Área da Encomenda do CDR dará continuidade aos serviços prestados aos seus membros na análise, organização e divulgação de procedimentos de contratação pública e privada, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura, bem como de premiação arquitetónica, promovidos por entidades externas.

Paralelamente, continuará a prestar apoio aos restantes Pelouros do CDR, nomeadamente na análise de questões regulamentares de iniciativas organizadas internamente, no esclarecimento de questões de encomenda pública da própria instituição e na inserção dos contratos celebrados pelo CDR no Portal BASE, na análise de procedimentos de contratação pública promovidos por entidades externas e que carecem de uma tomada de posição pública do CDR, entre outras matérias.

Serão, ainda, promovidas iniciativas que fomentem a reflexão e a partilha de informação, como forma de sensibilizar os membros da OA e as entidades externas promotoras de concursos e prémios para algumas das preocupações do CDR sobre a encomenda pública e privada em Portugal, que, de forma direta ou indireta, afetam a prática profissional da arquitetura e a classe profissional do arquiteto.

8.1 Concursamento Público e Privado

8.1.1 Inventariação e análise de procedimentos concursais

A área da Encomenda continuará a proceder diariamente à consulta de anúncios de concursos publicados em Diário da República, II Série, da qual resulta:

- a) Registo e divulgação de concursos públicos, de concursos limitados por prévia qualificação e de Concursos de Concepção, nas suas diferentes modalidades, lançados a nível nacional, cujo objeto da prestação de serviços se enquadre no exercício da arquitetura;
- b) Registo e divulgação de concursos públicos de “conceção/construção”, de fiscalização e de empreitadas de obras públicas, inseridos na área geográfica de atuação da OASRN;
- c) Análise em tempo útil dos processos de concursos públicos, concursos limitados por prévia qualificação e concursos de conceção na área geográfica de atuação da OASRN, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura e, nos casos em que tal se justifique, envio de informação escrita às respetivas entidades adjudicantes com alertas para as desconformidades detetadas, bem como divulgação de comunicado aos membros da OASRN nos seus meios de comunicação.

8.1.2 Apoio/Assessoria Técnica do CDR

A área da Encomenda dará continuidade à política de incentivo da prática do concursamento público e privado no âmbito da arquitetura como forma de promoção da igualdade de oportunidades e valorização da arquitetura e da própria profissão, estabelecendo novos contactos com entidades adjudicantes no sentido de prestar novos Apoios/Assessorias Técnicas na organização de Concursos de Concepção.

Neste campo, será dada especial atenção ao relacionamento com os municípios, beneficiando-se o contacto direto e proativo, através da presidência do CDR, com o objetivo de incentivar os municípios à adoção de procedimentos de concursos de concepção, explicitando as vantagens dos mesmos. Nesse sentido, serão também estudadas formas de colaboração menos onerosas e mais

eficazes para que os municípios e outras entidades adjudicantes escolham o procedimento adequado, que salvaguarde a qualidade arquitetónica e a sã concorrência, em função dos objetivos e do objeto da contratação.

Será ainda dado seguimento aos contactos anteriormente estabelecidos com algumas entidades públicas, no sentido de concluir alguns procedimentos que estão a decorrer e dar continuidade ao desenvolvimento de outros ainda por publicitar em D.R., a saber:

- Concurso Público de Conceção Gaia-Museu, seguido de ajuste direto | Promovido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia | Publicitado em D.R. de 2020 (divulgação dos resultados);
- Concurso Público de Conceção para a “Valorização Urbanística da Diagonal da Trofa” | Promovido pela Câmara Municipal da Trofa (dar seguimento à organização do processo);
- Concurso Público de Conceção para a Reabilitação da ETA de Portos – PUSM | Promovido pela Câmara Municipal de Santo Tirso (dar seguimento à organização do processo);
- Concurso Público de Conceção para o Fórum Cultural Eça de Queirós | Promovido pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim (dar início à organização do processo).

8.1.3 Consultadoria e Apoio aos membros

O CDR irá dar continuidade à divulgação nos seus meios de comunicação do lançamento de concursos sem a sua participação e que se enquadrem no exercício da arquitetura, da análise efetuada às respetivas peças procedimentais, sempre que tal se justifique, do lançamento e disponibilização dos resultados de concursos com o seu Apoio Técnico ou Assessoria Técnica, bem como de tomadas de posição do CDR ou outros assuntos considerados pertinentes relativos à contratação pública ou privada.

O CDR continuará a prestar apoio técnico aos seus membros através de e-mail, contacto telefónico ou ao balcão das suas instalações, no esclarecimento de questões relativas a procedimentos de contratação pública, com ou sem apoio direto do CDR.

8.2 Premiação Arquitetónica

8.2.1 Análise de Prémios de Arquitetura

A Área da Encomenda continuará a proceder à análise e eventual divulgação de Regulamentos de Prémios, da área geográfica da OASRN e cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura e/ou do urbanismo. Nessa sequência, e nos casos em que tal se justifique, irá enviar informação escrita à respetiva entidade promotora e divulgar um comunicado aos seus membros, alertando para as desconformidades detetadas.

8.2.2 Apoio / Assessoria Técnica do CDR

No decorrer do ano de 2021, a Área da Encomenda irá dar continuidade às parcerias anteriormente estabelecidas com algumas entidades externas, no lançamento, reedição de prémios e respetiva designação de jurados, reformulando alguns procedimentos e regulamentos de prémios existentes, sempre que se justifique.

Nessa perspetiva, continuará a prestar o seu Apoio Técnico às seguintes iniciativas:

- Prémio João de Almada | Promovido pelo Município do Porto
- Prémio Arquitetura do Douro | Promovido pela CCDR-N
- Prémio Nacional de Arquitectura em Madeira | Promovido pela AIMMP
- Prémio Municipal de Arquitectura João Álvaro Rocha | Promovido pelo Município da Maia
- Prémio de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo | Promovido pelo Município de Viana do Castelo
- Prémio Concreta UNDER 40 | Promovido pela Exponor
- Programa Bolsas de Investigação “Cidade e Arquitetura” | Promovido pela Fundação da Juventude;
- Outros.

Relativamente aos Prémios organizados pelo CDR, a Área da Encomenda continuará a prestar o apoio solicitado para as respetivas iniciativas, nomeadamente:

- Prémio OASRN - Realidades Emergentes | 1.ª edição;
- Prémio Arquétipo | 2.ª edição e 3.ª edição;
- Prémio Fernando Távora | 17.ª edição;
- Outros.

8.2.3 Consultadoria e Apoio aos Membros

Será dada continuidade à divulgação do lançamento e dos resultados de Prémios de Arquitetura promovidos na sua área geográfica, com destaque para aqueles que contam com o apoio técnico, assim como de premiações de arquitetos portugueses em prémios internacionais.

O CDR irá continuar a prestar apoio técnico aos seus membros, através de e-mail, contacto telefónico e ao balcão das suas instalações, no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito dos prémios inseridos na sua área geográfica.

8.3 Outros serviços

Com a perspetiva da entrada em vigor de mais uma revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Área da Encomenda do CDR, numa perspetiva de otimização dos serviços existentes e de sensibilização dos vários intervenientes no processo de contratação pública e privada para algumas matérias que afetam a prática profissional da arquitetura e a classe profissional do arquiteto, pretende avançar com as seguintes iniciativas:

- **Sessões de Esclarecimento**

Diligenciar no sentido de organizar sessões de esclarecimento itinerantes, com o intuito de esclarecer os seus membros e/ou os técnicos das entidades adjudicantes sobre as matérias relativas à encomenda pública e privada, enquanto momentos de reflexão e partilha de informação e, ao mesmo tempo, de sensibilização para algumas das preocupações do CDR sobre aqueles temas que, de forma direta ou indireta, afetam a prática profissional da arquitetura e a classe profissional do arquiteto;

- **Reestruturação da página dos “Concursos”**

A Área da Encomenda, em articulação com a Área da Comunicação do CDR, dará início à reestruturação da página dos “Concursos” (<http://www.oasrn.org/concursos.php>) com a inclusão de novas valências além das atualmente existentes, com o intuito de favorecer uma comunicação direta, apelativa e interativa com o membros, no âmbito da encomenda pública e privada.

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144 T: +351 222 074 250
4050-040 Porto norte.geral@ordemdosarquitectos.org



9. Comunicação

Responsáveis: Alice Marques e André Fernandes

Assessoria: N/A

Serão promovidos a divulgação e o apoio no planeamento e organização de eventos da OASRN, nomeadamente os relacionados com o Mês da Arquitectura e Prémio Fernando Távora, assim como a divulgação de formações e ações desenvolvidas no âmbito do programa Norte 41º. Proceder-se-á à elaboração do Plano de Comunicação OASRN, do qual constará a preparação de um novo site em conjunto com o CDR e restantes secções regionais.

NIF 500 802 025

Newsletter

Criação de *newsletter* mensal de promoção de eventos e ações da OASRN, assim como das instituições parceiras.

Estratégia de comunicação

Realização de reuniões plenárias do CDR com a assessoria da comunicação para definir estratégia de comunicação, canais e modos de articulação interna e comunicação externa com os membros e a sociedade.

10. Cultura

Responsável: Gabriel Andrade e Alice Marques

Assessoria: N/A

A estratégia passa por estender a atividade cultural a toda a Região Norte, descentralizando e movendo iniciativas para algumas das principais cidades em ações como a realização de reunião do CDR fora da sede.

Pretende-se também a dinamização do espaço da nova sede da OASRN através de uma programação regular e diversificada de atividades como exposições, conferências, sessões técnicas, lançamento de publicações e outras iniciativas, com o intuito de criar novos hábitos de vivência do espaço. A colaboração com entidades parceiras externas, através da coorganização de atividades, constituirá um importante contributo para a criação desta dinâmica.

A realização destas iniciativas e os moldes em que irão ocorrer estão sujeitos às condicionantes impostas pela atual situação pandémica.

10.1 Atividades culturais

Cerimónia de recepção aos novos membros

A cerimónia de receção aos novos membros é organizada com o intuito de dar as boas-vindas aos membros da Ordem dos Arquitectos que no ano anterior iniciaram a sua vida associativa. Pretende-se descentralizar esta iniciativa e dar uma nova dimensão ao culminar de uma caminhada prestigiante, proporcionando um modelo de transição suave em ligação com as universidades. O acolhimento deve fazer-se ainda enquanto estudantes. A OA deve ir ao encontro dos estudantes – à Universidade. Será uma espécie de “aula magna” da vida profissional aos “finalistas”, preparando-os para a entrada na profissão, mostrando-se o que é e para que serve a OA. Será um “convite” para desenvolverem a ideia de pertença. Poderá incluir-se uma visita à sede.

Nesse espírito, será criada a “bolsa de tutores” (voluntários), uma espécie de padrinhos já profissionalizados que acompanham os novos membros nessa integração, orientando-os até à sua fase de inscrição (se não mesmo até ao fim do estágio).

Por último, criação de uma “provedoria ou comissão de admissão” (voluntários) que terá a incumbência de acompanhar o processo de admissão de cada novo membro, na fase de estágio profissional, reportando ao Conselho de Disciplina algum caso de incumprimento ou de manifesta falta de ética por parte dos patronos.

Protocolo com Universidades

Entendendo-se que o acolhimento dos novos membros acontece depois do estágio e provavelmente já fora da Universidade, pretende-se dar continuidade ao evento de receção aos novos membros em complemento com visitas a Faculdades de Arquitetura. Serão estabelecidos contactos para organizar estas visitas e promovida a integração de outros pelouros da OA, nomeadamente o da Formação, sendo assim criada uma rede de preparação e transição entre a realidade académica e a prática profissional.

Comemorações do Dia Mundial da Arquitectura – ARQ OUT: Mês da Arquitectura

A iniciativa ARQ OUT tem como intenção prolongar as comemorações do Dia Mundial da Arquitectura a todo o mês de Outubro através da divulgação de um conjunto de eventos culturais relacionados com a arquitetura e organizados por cidadãos, instituições e membros, que decorram dentro da área geográfica da OASRN. Será promovida uma plataforma coletiva de divulgação em rede, incentivando o contacto entre instituições.

Prémio Fernando Távora

Prémio que consiste na atribuição de uma bolsa de viagem de investigação à melhor proposta apresentada a concurso, selecionada por um júri renovado em cada edição. Caso a atual situação pandémica assim o permita, irá realizar-se uma conferência sobre as

viagens de investigação realizadas no âmbito dos prémios de 2019 e 2020 e será anunciada a edição de 2021, júri e regulamento da edição seguinte.

Mapas da Arquitectura

Lançamento de mapas de obras relevantes e reedição de mapas já existentes.

NIF 500 802 025

Debates

Pretende-se que a SRN desenvolva uma prática sistemática e contínua de debates sobre os temas que se consideram relevantes para a arquitetura: as estratégias para o território, sustentabilidade e alterações climáticas, património e cultura, prática profissional, contratação, etc.. Serão realizados na área geográfica afeta à OASRN, procurando trazer todos os membros à reflexão e discussão pública destes temas de forma alargada.

Em parceria com os diversos pelouros da OASRN e inseridos no programa Norte 41º, serão organizados debates de periodicidade regular e previsível, de forma a tornar comum e habitual a discussão e participação dos membros nos temas que se entenda relevante no âmbito regional da SRN.

Cada debate contará com transmissão *streaming* que garanta o acesso de todos os membros ao debate e com um pequeno *coffee break* para receção dos membros que participem presencialmente.

Sempre que possível, estes eventos realizar-se-ão em auditórios de cedência gratuita ou com encargos simbólicos.

10.2 Sessões Técnicas

Iniciativas com forte componente formativa, em parceria com empresas do setor da construção e outras complementares à prática profissional do arquiteto. Apresentação de serviços, produtos e informações sobre tecnologias úteis para a prática profissional. Será dado particular enfoque a questões prementes da atualidade, como Reabilitação, Sustentabilidade e Economia Circular.

10.3 Livraria

A Livraria da OASRN não detém atualmente suficiente destaque no panorama das livrarias existentes no setor. O seu lugar, tanto físico como referencial, está ainda num processo de crescimento que depende, em grande medida, de um envolvimento de toda a comunidade dos arquitetos para lhe dar sentido. Os problemas são vários: desde uma frente de loja que não faz frente com a rua a uma loja que só abre a pedido por falta de funcionário, passando pelas dificuldades naturais de afirmação e visibilidade de uma livraria que, apesar dos já longos anos de existência da Secção Regional Norte, ainda é recente.

Este plano de atividades promove a reflexão e crítica sobre os primeiros anos de funcionamento da Livraria, mas afirma uma vontade de crescimento e um forte compromisso com a promoção da leitura, apesar de um contexto difícil como é o que decorre de uma pandemia e das naturais entropias que resultam de uma significativa reorganização interna da Ordem.

Para tal, propõe-se dinamizar o diálogo com as “forças vivas” do setor livreiro e editorial sobre o enquadramento que um equipamento desta natureza, com um escopo estatutário bem definido, deve ter no momento atual.

Em seguida, serão planeadas ações que potenciem a divulgação e implantação da Livraria da OASRN como uma Livraria especializada em Arquitetura, que vá ao encontro da expectativa dos seus membros e que, paralelamente, possa atingir outros públicos, criando uma maior visibilidade, a partir da utilização das ferramentas disponíveis, de forma a alcançar o objetivo de se dar a conhecer.

Ações planeadas/ Projetos

- **Encontros “A revolta dos Livros”**

Pretende-se revisitar livros importantes e relevantes através de uma série de encontros entre estudantes e os autores (quando vivos) ou arquitetos que com eles tenham tido uma relação forte. Estes encontros terão lugar em lugares de geografia variável, dentro de um modelo preferencialmente presencial ainda que, dada a atual e grave situação de saúde pública que o país atravessa, o modelo de encontro por via telemática seja naturalmente considerado.

- **Marketing e publicidade**

A comunicação da Livraria da OASRN utiliza atualmente os vários canais de pequeno custo ou sem custo: sms; site; site – 1.ª página; Facebook; Instagram; e-mail; cartaz informativo exposto na secretaria da OASRN ou noutras locais estratégicos. Para expandir a sua margem de divulgação, a OASRN pretende recuperar o mailing e a newsletter, integrando a nova estratégia de comunicação da OASRN.

- **Feiras e eventos**

Presença em feiras e eventos, com o objetivo nuclear de divulgação da Livraria e a projeção do nome “OASRN” enquanto instituição, voltada sobretudo para o exterior, captando a atenção e o conhecimento do público em geral.

- **Mercado negro**

Pouco mais (ou pouco menos) é do que uma Feira de Livros, de caráter informal, que pretende fomentar a venda, troca e partilha de livros entre os membros da Ordem e que deverá igualmente ocorrer em lugares de geografia variável, com periodicidade a definir após a resolução da grave situação de saúde pública que o país atravessa.

10.4 Biblioteca/Centro Documental

A Biblioteca da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte (OASRN) pretende afirmar-se como uma biblioteca especializada em arquitetura, dirigida essencialmente aos seus membros, sejam eles investigadores, professores ou estudantes, mas também a todos aqueles que têm interesse, direto ou indireto, na arquitetura enquanto profissão e enquanto disciplina.

Para o cumprimento da sua missão, a Biblioteca dispõe de muito poucos meios, tanto físicos (espaço) como financeiros e humanos. No entanto, a sua coleção está em permanente crescimento, dispondo de monografias, publicações periódicas e documentos de suporte não livro, para além dos acervos legados por membros. Ou seja, com um crescimento estruturalmente crescente e um financiamento previsivelmente decrescente, a Biblioteca precisa de se modernizar e de encontrar novas formas de se organizar para que possa continuar a ter atividade relevante, significativa e aglutinadora enquanto guardião e divulgadora de conhecimento no domínio da arquitetura.

Ações planeadas/ Projetos

- **“Política de Gestão de Coleção de Biblioteca”**

A Biblioteca da OASRN irá apresentar um programa, designado de **“Política de Gestão de Coleção da Biblioteca da OASRN”**, a ser avaliado pelo Conselho Diretivo Regional Norte (CDR), que determine prioridades, estabeleça regras e critérios, visando a formação, manutenção e desenvolvimento da sua coleção. Assumindo assim que a Biblioteca é organizadora de conteúdos informacionais de qualidade, esta proposta de uma política consistente de gestão da sua coleção contribuirá para que se possa facultar uma informação atualizada e relevante, que vá ao encontro das

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



necessidades dos membros e utilizadores. Nesta política a apresentar, a Biblioteca também irá promover permutes entre bibliotecas e *Protocolos* para a obtenção de livros, como modelo de sustentabilidade da sua atividade.

• **Rede de Bibliotecas privadas**

Sabendo que muito do conhecimento em arquitetura, sob a forma escrita, se encontra espalhado pelos muitos arquitetos que ao longo de muito tempo foram acumulando livros e publicações com valor bibliotecário, pretende a OASRN lançar um projeto para a sua inventariação, catalogação e disponibilização ao universo dos membros. Os objetivos deste projeto, além dos que se relacionam com a partilha de conhecimento, centram-se na ideia de fortalecer as relações entre os seus membros e, com não menos importância, entre a comunidade dos arquitetos e a Ordem.

A Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, com a intenção de preservar a sua memória e a solidez da sua identidade no âmbito da Arquitetura, está em vias de preparar a implementação do seu Centro Documental, procedendo numa 1.ª fase à organização do seu acervo, que reflete a história da estrutura associativa dos Arquitectos da Região do Norte do País. Os documentos em causa abrangem um arco temporal que vai desde a Sociedade dos Arquitectos (SAP) entre 1911 e 1933, Sindicato Nacional dos Arquitectos (SNA) entre 1934 e 1977, Associação dos Arquitectos Portugueses (AAP) entre 1978 e 1997, e ainda alguns documentos alusivos à Ordem dos Arquitectos (OA), criada em 1998.

Dado tratar-se de documentos de valor probatório, já contactámos o CDN e solicitamos a quem estiver envolvido com o Arquivo Histórico que manifeste o interesse em integrar um grupo de trabalho com a finalidade de organizar o **Arquivo Histórico da Ordem dos Arquitectos** a nível nacional, de forma a trabalharmos com um idêntico *Plano de classificação* de documentos.

Ações planeadas/ Projetos

• **Tratamento do Arquivo Documental da OASRN**

Pretende-se dar início ao tratamento de todo o acervo documental, em articulação com a OASRLVT e o CDN para a constituição de um Centro Documental organizado, perene e acessível, tanto aos membros da Ordem como a todas as entidades e instituições que com a Ordem se relacionam. O primeiro passo a dar para a concretização deste objetivo passa pela digitalização de toda a documentação existente, recorrendo a uma empresa especializada, e pela afetação de recursos humanos para o seu tratamento e catalogação.

• **Repositório de imagens**

Trata-se de um projeto de expansão do site OAPIX, já de acesso público e propriedade da Ordem dos Arquitectos, que funcionará como repositório de fotografias e desenhos que resultam das muitas atividades da Ordem como um todo (Prémio Távora, Habitar Portugal, Inquérito Arquitectura Popular, etc.).

• **Software de gestão integrada de arquivos - Archeeve**

Trata-se da aquisição de um software de gestão de arquivo para as fases semi-ativa e inativa da documentação. Permite a gestão completa e integrada de todas as atividades de um arquivo, entre as quais se incluem a descrição arquivística, gestão de autoridades, gestão de depósito, gestão de objetos digitais, publicação na Web, balcão-eletrónico, relatórios de produtividade, integração de sistemas, constituindo-se assim como uma ferramenta importante e que cobre e dá suporte a todas as áreas funcionais do Centro Documental.

11. Conselho de Disciplina Regional do Norte

No mais absoluto respeito pelas normas estatutárias que definem e balizam as suas competências, o Conselho de Disciplina Regional do Norte (CDisR) estabeleceu como objetivos para o ano de 2021:

a) Elaborar uma apresentação-padrão, de suporte à promoção de sessões de esclarecimento sobre temas de **deontologia profissional**, por todos os distritos do âmbito da SRN

- Número de sessões - 5
- Localidades - Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo, Vila Real
- Datas - 1 sessão bimestral
- Intervenientes - Presidente, Vogal, Relator, Assessora Jurídica

Nota: propõem-se sessões presenciais, contudo sujeitas a uma eventual alteração das atuais restrições devido à pandemia.

b) Dinamizar e atualizar a bolsa de relatores do Conselho, através da divulgação de um anúncio para captação de membros interessados em desempenhar a função de relator

c) Promover a realização das reuniões extraordinárias do CDisR necessárias à discussão e redação de uma proposta de Revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, de acordo com a solicitação do CDN

d) Aprofundar o estudo e análise estatística dos processos.

NOTA: O presente Plano de Atividades foi aprovado em reunião do CDisR em 10 de dezembro de 2020.